



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

EM: 02.05.2018

INÍCIO: 15h15min

PRESIDENTE: SR. MAURÃO DE CARVALHO

SECRETÁRIO: SR. JESUÍNO BOABAID

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 21ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço seja dispensada a leitura da ata da sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Procede a leitura das matérias a serem apreciadas:

- PROJETO DE LEI 939/2018 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/ OFÍCIO Nº 944/2018. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao Deputado Laerte emitir parecer pelas comissões pertinentes ao projeto.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Ofício nº 944/2018, Projeto de Lei 939/2018. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário de Rondônia.

Senhor Presidente, a referida matéria nós somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade e

boa redação técnica da mesma. Registro, senhor Presidente, que é só de recomposição, e nosso parecer é por todas as comissões pertinentes a referida matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 939/2018. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 941/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.907.569,45, em favor das Unidades Orçamentárias: EpR, DER, SEPOG, SEPAT, POLITEC, SEDUC, SEJUCEL, FES, SEAGRI e SEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao Deputado Laerte emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 84, Projeto de Lei 941/2018. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.907.569,45, em favor das Unidades Orçamentárias: EpR,

DER, SEPOG, SEPAT, POLITEC, SEDUC, SEJUCEL, FES, SEAGRI e SEAS.

Somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica a referida matéria pelas comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 941/2018. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 944/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 11.826.266,27, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 944/2018, do Poder Executivo/Mensagem 87. Autoriza o Poder Executivo a

abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 11.826.266,27, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão e votação parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 944/2018. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 921/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 67. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, gostaria de um aparte só para fazer um convite rapidamente. Questão de Ordem senhor Presidente. Convidar a todos os Deputados para poder receber a Comissão do Paf Jequitibá. Eles estão numa situação difícil lá. A Justiça Federal proibiu até do DER entrar lá pelas estradas, e eles estão no gabinete de Vossa

Excelência, Deputado Maurão. Eu gostaria da presença, gostaria de reforçar o convite para os demais deputados também participarem dessa reunião para ouvirmos juntos à comunidade. Meu muito obrigado

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Já estamos encerrando, já vamos lá atender. Está bem.

Deputado Adelino, emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 921/18 do Poder Executivo/Mensagem 67. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por anulação até o montante de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está em votação o relatório do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em votação o Projeto de Lei 921/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) -
REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUÍNO

BOABAID. Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199, do Regimento interno, que seja dispensado interstício Regimental, para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 939/18, 921/18, 941/18 e 944/18.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há matérias, senhor Presidente a ser deliberada.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, afim, de apreciarmos as seguintes matérias em segunda votação. Projeto de Lei 939/18, Projeto de Lei 941/18 Projeto de Lei, 944/18, e Projeto de Lei 921/18.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 24 minutos)

(Sem revisão dos oradores)